**PORTARIA ORDINÁRIA Nº 14, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2018.**

Designa fiscal do processo nº 637398/2018, referente contratação de apólice de seguro automotivo para veículo oficial patrimônio do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal (CAU/DF), e dá outras providências.

O Presidente do CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO DISTRITO FEDERAL (CAU/DF), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35, da Lei n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e o art. 42 do Regimento Interno do CAU/DF, homologado em 22 de maio de 2015, na 13ª Plenária ampliada do CAU/BR;

Considerando por analogia o que determina o art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado para aquele contrato; e

Considerando contratação amparada nas disposições do art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993, referente apólice de seguro automotivo para resguardar integridade do patrimônio do Conselho bem como dos seus colaboradores.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o empregado RICARDO DE ASSIS BAPTISTA SURIANI para atuar como Fiscal do Processo Administrativo nº 637398/2018, referente contratação de apólice de seguro automotivo para veículo oficial patrimônio do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal (CAU/DF).

Art. 2º Determinar que o designado tome conhecimento de todo o processo, de sua competência e atuação, bem como de todos os normativos e leis referentes ao seu mister, hábeis a subsidiar o desempenho de sua função.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, e terá validade até o encerramento do respectivo processo administrativo.

Art. 4º Publique-se.

Brasília, 9 de fevereiro de 2018.

**DANIEL MANGABEIRA**

Presidente do CAU/DF